

Centrão proporá redução de vantagens trabalhistas

Josemar Gonçalves

Carmem Kozak

O Centrão já iniciou a articulação para decidir as alterações a serem feitas no capítulo dos direitos dos trabalhadores durante a votação de segundo turno da Constituinte. Os deputados Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Ricardo Fiúza (PFL-PE), coordenadores do grupo, admitem que na segunda fase — onde são permitidas supressões em textos já aprovados — o pretendem retirar alguns direitos como: greve nos serviços essenciais, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, jornada de seis horas para trabalhos de turno ininterrupto ou de revezamento, licença paternidade e até mesmo, 120 dias de licença gestante.

Para isso, segundo o deputado Roberto Cardoso Alves, o Centrão elabora um estudo sobre tudo o que foi aprovado na Constituinte e suas consequências. Essa análise está sendo preparada por três empresários que o deputado paulista preferiu não identificar. Ricardo Fiúza, que está realizando reuniões diárias em seu apartamento com os integrantes do Centrão, assegurou que esse estudo não está limitado ao capítulo dos direitos sociais. "Temos restrições a diversos artigos aprovados nessa Constituinte e vamos tentar resolver o problema".

Esquerda quer ampliar ganhos

Não acreditando na vitória do Centrão na votação de segundo turno, os constituintes dos partidos de esquerda estão traçando uma estratégia para ampliar os direitos dos trabalhadores rurais. O vice-líder do PT, deputado José Genoíno (SP), afirma que a bancada pretende arguir inconstitucionalidade para suprimir um inciso que contraria o princípio de igualdade entre os trabalhadores rurais e urbanos assegurado no caput do artigo 8º da futura Constituição. Este dispositivo remete para a legislação ordinária a regulamentação de alguns itens que estariam automaticamente garantidos aos trabalhadores rurais.

Este texto retira do trabalhador rural o direito de pagamento do fundo de garantia, a participação nos lucros, salário-família, licença-gestante, adicional de remuneração por insalubridade ou trabalho penoso, assistência educacional aos filhos e dependentes, 50% de hora-extra e principalmente, jornada diária de seis horas para o trabalho ininterrupto. Todos esses itens ficam para a apreciação de lei complementar.

Segundo Genoíno a incons-

Para os líderes do Centrão, as relações de trabalho ficarão "muito alteradas e desequilibradas" se for mantida a íntegra do texto aprovado no primeiro turno pelo plenário da Constituinte. Argumentando também a defesa do "principal direito dos trabalhadores" que é o aumento do mercado de trabalho, eles acreditam que conseguirão os 280 votos necessários para suprimir "as imbecilidades aprovadas" — como são denominados alguns dos novos direitos trabalhista por Ricardo Fiúza.

Para o deputado Roberto Cardoso Alves questão agora, "é termos certeza dos 280 votos". Ele explica que a maioria dos dispositivos aprovados são matérias relativas à legislação ordinária. Assim, não haverá problemas para que seja retirado do texto o tempo da licença gestante — no caso 120 dias — permanecendo apenas o princípio "como é em qualquer Constituição", e a íntegra da licença paternidade, que é denominado por ele como o artigo do "homem grávido".

Cardoso Alves aponta outra "inutilidade" que foi aprovado pelo plenário: aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. Argumenta que isso permitiria o pagamento de

tucionalidade deverá ser facilmente acolhida pela Mesa, uma vez que o texto aprovado estava prejudicado mesmo antes da votação.

Fracasso

Os parlamentares de esquerda não acreditam no sucesso da articulação do Centrão. O deputado Augusto Carvalho (PCB-DF), reconhece o risco "da estratégia ser levada ao plenário", mas afirma que o fracasso será inevitável".

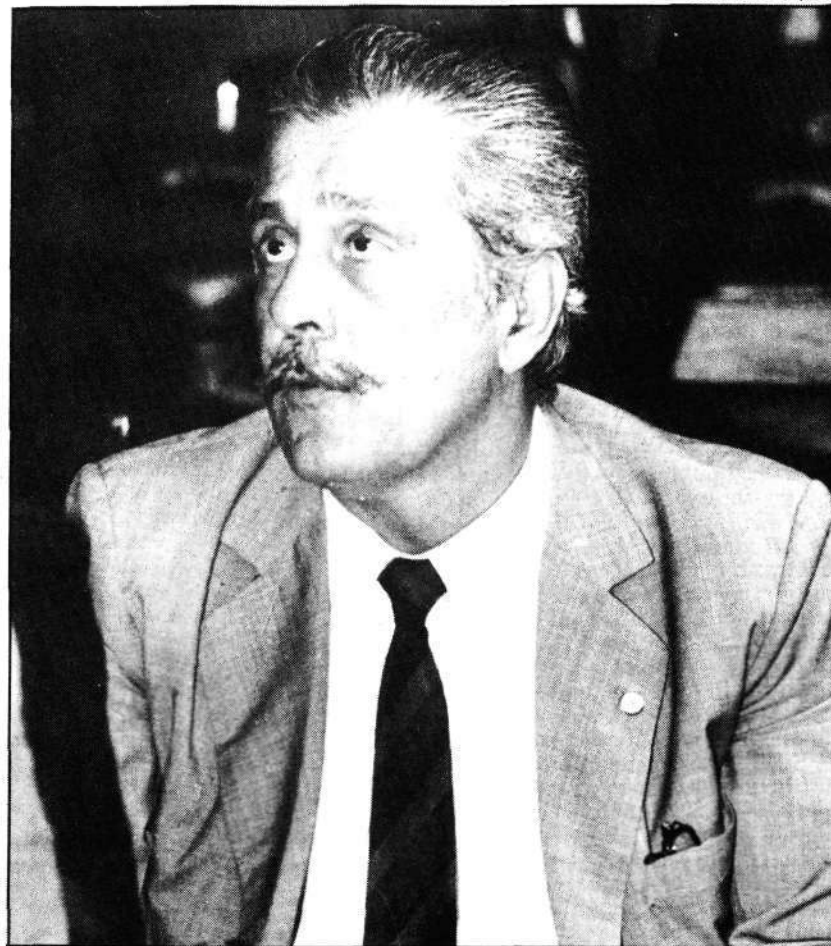
Já o deputado José Genoíno não duvida do Centrão "que já mostrou até onde vai se tiver o aval do Palácio do Planalto". Duvida, no entanto, que o grupo atinja 280 votos "para tirar as migalhas que foram concedidas".

O vice-líder do PMDB na Constituinte, deputado Euclides Scalco (PR) também não está confiante no sucesso da articulação do Centrão. Ele lembra que tudo o que foi aprovado foi um acordo de lideranças, mas se houver qualquer mudança no segundo turno "não representa uma quebra de acordo, pois tudo o que foi acordado na votação da Sistematização foi mudado nessa votação de 1º turno (C.K.)

"indenização a uma pessoa que me roubou", pois o caput do artigo já prevê o pagamento de "justa indenização" aos demitidos sem justa causa.

O alvo principal do Centrão, no entanto, é a limitação do direito de greve e a jornada só de seis horas para os serviços ininterruptos de revezamento. Ricardo Fiúza afirma que isso atinge a indústria em geral e, principalmente, as usinas siderúrgicas, de carvão e canaveiras. Como atualmente a jornada é de oito horas o empregador precisa manter apenas três turnos de trabalho e caso o texto aprovado fique mantido serão necessárias quatro turmas o que provocaria, segundo o deputado, "a falência da maioria das empresas".

No que diz respeito ao direito de greve, inclusive nos serviços essenciais, Cardoso Alves afirma que "essa foi mais uma imoralidade aprovada pela Constituinte". Apesar da proposta ter sido encaminhada da tribuna pelo senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e apoiada pelo líder do PFL, deputado José Lourenço (PFL-BA), Cardoso Alves acredita que o plenário "já se conscientizou do erro que cometeu" e por isso, irá limitar esse direito aos trabalhadores em geral.



Fiúza: «Temos restrições a diversos artigos e vamos tentar mudar»

Deputado não aceita Cabral como relator

A destituição do deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM) do cargo de relator da Constituinte, foi pedida ontem de manhã, da tribuna, pelo deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), que condenou uma entrevista de Cabral, na qual ele fez críticas à aprovação do presidencialismo, afirmando que a não aprovação do parlamentarismo "frustrou a Nação e impediu avanços sociais".

"São as viúvas do parlamentarismo que agora investem numa campanha para desmoralizar a Constituinte, a começar pelo relator, que não pode proceder dessa forma", argumentou Ferreira Lima que acusou os parlamentares de não se conformarem com a derrota. "No dia da votação a Primeiro-Ministro e os que sobram na relação do que seria o primeiro Gabinete do novo sistema de governo já estavam redigindo a primeira moção de censura para derrubar esse Gabinete", ironizou o deputado pernambucano.

Atual legislação

Estabilidade

Não há estabilidade no emprego. É assegurado ao trabalhador o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em caso de despedida imotivada.

Seguro-desemprego

A partir de 1986, o trabalhador desempregado recebe por três meses o seguro-desemprego, que corresponde a no máximo três salários mínimos.

Salário mínimo

O salário mínimo é calculado pelo Ministério do Trabalho e decretado pelo Presidente da República, sem passar pela apreciação do Congresso Nacional.

13º salário

O pagamento de 13º salário só é assegurado aos trabalhadores urbanos. Aos rurais, em caso de existência de contrato de serviço.

Jornada

Não é permitida a jornada de trabalho diária superior a oito horas e a carga semanal de 48 horas. É garantido um dia de descanso semanal.

Hora-extra

A hora-extra é paga em 20% a mais que a hora normal. Mas os tribunais do Trabalho já estavam concedendo o equivalente a 100%.

Férias

As férias são remuneradas em valor equivalente a um mês de salário normal.

Licença gestante

A licença gestante é de 84 dias.

Prescrição

O prazo para a prescrição das ações dos trabalhadores urbanos é de dois anos. As ações dos trabalhadores rurais são imprescritíveis.

Sindicatos

Somente é permitida a formação de um sindicato por categoria e a licença para funcionamento depende de autorização do ministro do Trabalho. É permitida a intervenção do Poder Público nas entidades.

Greve

Não é permitida a greve nos serviços essenciais. Nos demais serviços, ela terá que ser autorizada previamente pela Justiça do Trabalho. Caso contrário, é considerada ilegal.

Novo texto aprovado

Estabilidade

Fica garantida a relação de emprego contra a despedida imotivada.

Seguro-desemprego

Fica garantido o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador desempregado involuntariamente.

Salário mínimo

O salário mínimo será calculado e fixado pelo Congresso Nacional. A inovação diz respeito a inclusão dos itens saúde, lazer e previdência social para o seu cálculo.

13º salário

O pagamento do 13º salário fica assegurado a todos os trabalhadores — inclusive os domésticos — e também aos aposentados, que receberão o equivalente à sua pensão.

Jornada

A jornada de trabalho fica reduzida para 44 horas semanais.

Hora-extra

Cada hora-extra será paga em valor 50% superior à hora de trabalho normal.

Férias

As férias continuam sendo concedidas a cada 12 meses de contrato. A partir da promulgação da Constituição, elas serão remuneradas em 30% a mais do salário mensal.

Licença gestante

A licença gestante é de 120 dias. Foi concedido ao pai 8 dias após o nascimento do filho.

Prescrição

A prescrição das ações dos trabalhadores urbanos aumentou para cinco anos, sendo permitido recurso até dois anos após a rescisão do contrato. Continua mantida a imprescritibilidade para os trabalhadores rurais.

Sindicatos

A organização sindical é livre, sendo vedado ao poder público a intervenção no sindicatos. Fica mantida a unicidade sindical.

Greve

É livre o direito de greve, inclusive aos trabalhadores nos serviços essenciais, desde que seja assegurado o atendimento inadiável à população.